

## Ano VII - Nº 1.041 - 31 de janeiro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A.

PROC. ADM. No. 056/2019 - Processo Inexigibilidade No. 003/2019 - CONTRATO No. 109/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação da empresa Til Transportes Coletivos S/A para fornecimento de vale transporte para deslocamento de passageiros dentro da cidade de Ibiporã/PR.

O presente termo aditivo obietiva:

- Item 01 VALE TRANSPORTE para deslocamentos de passageiros dentro da cidade de Ibiporã/PR, contratado atualmente a R\$3,90(três reais e noventa centavos) cada, passa para o valor de R\$4,05 (quatro reais e cinco centavos).
- Acréscimo da importância de R\$432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais) ao valor do contrato, referente ao reajuste de preço acima especificado, valor esse que passou a vigorar a partir de 01 de setembro de 2019 conforme Resolução Homologatória nº 009/2019 de 15 de agosto de 2019 da AGEPAR Agência Reguladora de Serviços Delegados de Infraestrutura do Paraná, de acordo atribuições previstas no Decreto nº 1821/2000, conforme Comunicação Interna nº 012/2020 da Secretaria Municipal do Trabalho de 29/01/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de janeiro de 2020

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NEIDE SANTINE BRUNELLI - ME.

PROC. ADM. N°. 208/2018 - Pregão N°. 091/2018 - CONTRATO N°. 354/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de refeições do tipo "marmitex" para atender as necessidades das secretarias municipais, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 339/2018.

O Presente termo aditivo objetiva:

- acréscimo de valor no contrato na importância de R\$7.853,62 (sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31 de janeiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Departamento de Gestão de Pessoas

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2020

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Contratado: TERESA CRISTINA TERLERA CAMARGO - Matrícula: 7641.1 Objeto: CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Prazo: por mais 12 meses

Vigência do Contrato: 01/02/2020 a 01/01/2021

Cargo: Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)

Salário Inicial: R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Ibiporã-PR, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

#### JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 059, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 126, §3º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 401/2020 – 20/01/2020,

RESOLVE:

Art.1° Conceder a servidora LILIAN DE LIMA PIRES, matrícula 3039.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, o retorno às atividades laborais, a partir de 03 de fevereiro de 2020, por motivo do término da *Licença para Acompanhamento do Cônjuge*.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 071, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo nº. 11310/2019 - CSI,

Art.1º Que após a análise do relatório final da Comissão, análise da Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho nº. 099/2019 e Despacho nº. 017/2019 - ADM, conclui com data retroativa ao dia 30 e janeiro de 2020, para o **Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 010/2019**, instaurado por meio da Portaria nº 553, de 05 de julho de 2019, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibipora em 08 de agosto de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Município de Ibipora em 08 de agosto de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Município de Ibipora em 08 de agosto de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Município de Ibipora em 08 de agosto de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Município de Ibipora em 08 de agosto de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Município de Ibipora em 08 de agosto de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Município de Ibipora em 08 de agosto de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Município de Ibipora em 08 de agosto de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Município de Ibipora em 08 de agosto de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Município de Ibipora em 08 de agosto de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Município de 100 Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município

## Departamento de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – PMI, Processo Administrativo nº 11/2020, ref. à Contratação de laboratório protéico para confecção de próteses dentárias para o centro de especialidades odontológicas. O Edital poderá ser obtido através do site: <a href="www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: <a href="licitacao@ibipora.pr.gov.br">licitacao@ibipora.pr.gov.br</a>. Ibiporã, 30 de janeiro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2019 – PMI, Processo Administrativo nº 106/2019, ref. à Contratação de pessoa jurídica para confecção de fornecimento e instalação de abrigos para ponto de ônibus. O Edital poderá ser obtido através do site: <a href="www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 30 de janeiro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito Municipal.



### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## *Ibiprev*

PORTARIA No. 003/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando os protocolos sob os nº 106/2019 e 128/2019, despacho nº 002/2020;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional No. 41/2003, combinados com o artigo 104 da Lei Municipal No. 2809/2015 de 17 de Dezembro de 2015;

Considerando a Lei Municipal No. 3.021/2019 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a revisão nos proventos de aposentadoria do servidor inativo o Senhor JOÃO ZANIBONI FILHO em virtude da Lei No. 3.021/2019 que autorizou a revisão geral anual dos vencimentos e vantagens dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Ibiporã em 3,94% (três vírgula, noventa e quatro por cento), passando o valor dos proventos de R\$ 5.132,94 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 5.335,18 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), acrescidos de 36% (trinta e seis por cento) de adicional de tempo de serviço, passando de R\$ 1.847,86 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 1.920,66 (um mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) totalizando o valor de R\$ 7.255,84 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

- Art. 2º. A revisão nos proventos de aposentadoria terão seus efeitos pecuniários a contar de 01 de março de 2019 face a publicação da Lei No. 3.021/2019.
- Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

## Núcleo Parlamentar

PORTARIA Nº. 072, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o com o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.236/2008, e em atendimento ao protocolo sob nº 13086/2019 – 14/11/2019,

RESOLVE:

Art.1° REDUZIR a carga horária de 08h00 (oito horas) para 06h00 (quatro horas) diárias da jornada laborativa do servidor DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA – matrícula 3697, lotado na Procuradoria Geral do Município, onde exerce o cargo de Procurador, a partir de 01 de março de 2019, com redução proporcional de vencimentos, conforme decisão e fundamentos contidos no protocolo nº 13086/2019.

Art.2º O horário de trabalho a ser cumprido será das 12h00 às 18h00, com flexibilidade de jornada supervisionada pela chefia imediata, conforme decisão e fundamentos contidos no protocolo sob nº 1217/17.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas adotará as medidas administrativas necessárias a execução desta portaria.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

JORDAN ROGATTE DE MOURA

Procurador-Geral do Município

DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Procurador do Município (ciente)



### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Samae

#### PORTARIA Nº 013/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 9º da Lei 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e memorando nº 007/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor MESSIAS ALENCAR DE GODOY, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 316, lotado até o momento no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, passando, a partir desta data, para o setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 15 de janeiro de 2020.

#### EDIVALDO DE PAULA

Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 014/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor MESSIAS ALENCAR DE GODOY, matrícula nº 316, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 13 de janeiro de 2020, considerando a realização de tarefas de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletromecânicos (bombas).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 15 de janeiro de 2020.

#### EDIVALDO DE PAULA Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 015/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 626/2019,

#### RESOLVE

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor MESSIAS ALENCAR DE GODOY, matrícula nº 316, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "A" para a Classe "B", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 20 de janeiro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 016/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 647/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor RUBERLI ELIEL PEREIRA, matrícula nº 317, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 009 de 08/01/2019.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe "A" para a Classe "B", na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.

Ibiporã-PR, 20 de janeiro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA Diretor-Presidente



### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

#### PORTARIA Nº 017/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
92	Braz Ribeiro Soares	Agente de Operações	2018/2019	10/02/2020 a 29/02/2020
271	Ederson Marcos Carvalho Pimenta	Agente de Operações	2019/2020	10/02/2020 a 29/02/2020
328	Elida Mara de Paula	Agente de Operações	2018/2019	22/01/2020 a 20/02/2020
315	Meriane Ribeiro dos Santos Corrêa	Contadora	2018/2019	03/02/2020 a 17/02/2020
315	Meriane Ribeiro dos Santos Corrêa	Contadora	2018/2019	22/06/2020 a 06/07/2020
90	Rodrigo Santana Chermicci	Agente de Operações	2018/2019	27/01/2020 a 15/02/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 20 de janeiro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 018/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor NILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 99, lotado no Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, retorno às suas atividades, a partir de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 20 de janeiro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA

Diretor-Presidente

# Secretaria de Planejamento

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento à Legislação pertinente e ao princípio da publicidade, ficam os interessados devidamente cientes da realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do levantamento diagnóstico referente à REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Data: 18 de fevereiro de 2020, às 19:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Ibiporã – Avenida dos Estudantes, nº 299, nesta cidade.

Informamos que o levantamento a ser apresentado está disponível para consulta no sítio http://gestaodecidades.drz.com.br/ibipora/ com arquivo nomeado Análise Temática Integrada do PDM

Ibiporã, 31 de janeiro de 2020

João Toledo Coloniezi Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (043) 3178 8440

e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ